

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**PORTARIA PROGPE Nº 3379/2022**

**Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no terceiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, e o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do terceiro ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou quatro pedidos de recursos, sendo três solicitações de ajustes em virtude de equívocos processuais e apenas um decorrente de conflito que demandou mediação. Ao final do processo, estabeleceu os seguintes resultados:

<b>Nome</b>	<b>Modalidade</b>
Alessandra Aparecida Pian	Teletrabalho Parcial
André Luiz Catoia	Teletrabalho Parcial
Graziella Yuri Matsuno	Teletrabalho Parcial
Isabel Cristina Pereira de Souza	Teletrabalho Parcial
José Carlos dos Passos	Teletrabalho Parcial
Leandro de Oliveira Lopes	Teletrabalho Parcial
Lívia de Lima Reis	Teletrabalho Parcial
Mário Sérgio Santolin	Teletrabalho Parcial

Marisa Cubas Lozano	Teletrabalho Parcial
Renan Vasconcelos Ribeiro	Teletrabalho Parcial
Rodrigo Vecchio Fornari	Teletrabalho Parcial
Silvana Alice Maragno e Silva	Teletrabalho Parcial
Sueli Fioramonte Trevisan	Teletrabalho Parcial
Cleber Machado Maia	Trabalho Presencial Total
Jandira Ferreira de Jesus Rossi	Trabalho Presencial Total
Luciana Tereza Romanelli Vicente Sebin	Trabalho Presencial Total
Regina Helena Vittoreto Garcia Corrêa	Trabalho Presencial Total
Silvana Regina Pau	Trabalho Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

**Profa. Dra. Jeanne Liliene Marlene Michel**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliene Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0839048** e o código CRC **83D323D6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 0839048

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019